

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE – EXERCÍCIO
2019 (Art. 14, § 1º)**

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;

Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte

CNPJ: 01.349.236/0001-09

Endereço: Av. Felipe Schimidt, 2515

Bairro: Centro

Cep: 88.750-000

Braço do Norte, SC

e-mail: prefeito@bracodonorte.sc.gov.br

bracodonorte@saude.org.br

Fone: (48) 3658-8988 – (48) 3658-8527

Responsáveis: Roberto Kuerten Marcelino (Prefeito Municipal)

CPF: 034.788.629-90

Sérgio Fernando Domingos Arent (Secretário de Saúde e Saneamento)

CPF: 031.641.329-13

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

Fundo Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

A Lei Municipal nº 828/91 de 19 de novembro de 1991, criou o Fundo Municipal de Saúde. Conforme art. 1º o Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I – O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II – a vigilância sanitária;
- III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Análise da Execução Orçamentária

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Realizada - 7.952.973,12

Despesa Empenhada - 21.953.402,79

QRO = 0,3623

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 0,3791, gerando um Déficit da execução orçamentária de R\$ 14.000.429,67.

Análise da Execução Financeira

Quociente da Situação Financeira:

Ativo Financeiro - 3.893.004,04

Passivo Financeiro - 2.472.398,35

QSF = 1,5746

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 1,5746 em caixa e bancos, proporcionando um Superávit de R\$ 1.420.605,69.

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Saúde para todos

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

O programa SAÚDE PARA TODOS, possui as seguintes ações vinculadas:

I – Construção, ampliação e instalação de equipamentos dos serviços de saúde.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 15.264,08, correspondendo somente a 1,40% do valor previsto, para a construção de unidades sanitárias bem como a ampliação e reforma das existentes, com o objetivo de realizar medicina preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com saúde curativa.

II – Manutenção da Gestão do SUS.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 7.230.035,60 correspondendo a 93,90% do valor previsto, no sentido de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, visando melhorar a qualidade e a eficiência da gestão do sus com a implantação, implementação e manutenção de programas públicos de saúde como CAPS, NASF, ESF, ACs, PMAQ, SAMU entre outros.

III – Manutenção da Atenção Básica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 5.493.491,89 correspondendo a 111,05% do valor previsto, para a manutenção dos serviços e ações da saúde pública do município, aquisição de veículos, material médico-odontológico e para equipar os postos e unidades sanitárias.

IV – Manutenção das ações de média e alta complexidade.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 6.430.921,45 correspondendo a 89,71% do valor previsto, para garantir a manutenção

e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, entre outros.

V – Manutenção da assistência farmacêutica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 2.265.929,90 correspondendo a 92,49% do valor previsto, para garantir o acesso aos medicamentos para os portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública, consideradas como de caráter estratégico.

VI – Manutenção da vigilância sanitária.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 254.863,54 correspondendo a 64,19% do valor previsto, que conforme Lei Federal nº 8.080, consiste em um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

VII – Manutenção da vigilância epidemiológica.

Essa ação foi executada no valor de R\$ 262.896,33 correspondendo a 97,37% do valor previsto, compreendendo ações em benefício das comunidades, no que se refere a higiene, controle de regiões e logradouros insalubres e manutenção de sistemas de esgotos e despejos de dejetos.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No decorrer do exercício não foram bloqueados valores para limitação de empenho.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título

de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não foi realizado registros de passivos por insuficiência de créditos.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor	Valor	Justificativa
1371/11	Antônio José da Silva Neto - ME	1.400,00	Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito.
1740/15	Loja e Bazar da Cela Ltda	1.100,00	Credor não possui conta para transferência. Por ser recurso de repasse federal é necessário conta para depósito.
1949/15	Rádio Comunitária ACB – Associação Comunitária Braçonorntense FM	951,45	Está sendo analisado o motivo pela qual não foi realizado o pagamento.
409/16	Jornal Diário do Sul Ltda	282,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
590/16	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	303,70	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
591/16	Brasil Consultoria em Radioproteção Ltda.	5.641,28	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1187/16	Estruturar Construção Civil Ltda - ME	3,78	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1372/16	SCR Informática Ltda. - ME	2.261,40	Valor bloqueado por decisão judicial.
1897/16	Loja e Bazar da Cela Ltda	540,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1957/16	Basecom Construções Civis Eireli. EPP	3.371,17	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
56/17	Instituto Corpore para o desenvolvimento da qualidade de vida	8.000,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
124/17	OI S/A	173,83	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
298/17	EF Distribuidora de Produtos Químicos Ltda	104,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
300/17	Banco do Brasil S/A	68,80	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
351/17	MKM Internet Solution Provider LTDA – ME	849,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
570/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	371,31	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
573/17	Cetermedi Comércio de Prod, Hospitalares	35,10	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
589/17	Sociedade Rádio Fumacense LTDA	810,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
760/17	Cetermedi Comércio de Prod, Hospitalares	23.556,82	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
934/17	Angeomed Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	3.903,58	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1149/17	Cetermedi Comércio de Prod, Hospitalares	1.528,76	Será analisado o motivo pelo não pagamento.

1156/17	Promefarma Representações Comerciais Ltda	2.546,45	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1231/17	Nova Era Engenharia e Cosntrução Eireli – ME	39.075,09	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1232/17	Nova Era Engenharia e Cosntrução Eireli – ME	36.870,80	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1390/17	Angelo Dmo – ME	1,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1397/17	Angelo Dmo – ME	1,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1458/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	3,48	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1461/17	Soma /SC Produtos Hospitalares Ltda	95,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1582/17	Casa Tramontin Ltda EPP	120,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1636/17	Imprensa Nacional	198,24	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1642/17	Promefarma Repres. Comerciais Ltda	28,60	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1643/17	Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda	36,84	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1645/17	Soma /SC Produtos Hospitalares Ltda	4.394,10	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1647/17	Angeomed Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	94,16	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1648/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	14,54	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1649/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	1.532,67	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1666/17	Trade Medical Com. de Mat. Hospitalares Ltda ME	6.147,20	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1700/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	5,88	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1702/17	Soma /SC Produtos Hospitalares Ltda	2,21	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1703/17	Angeomed Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	3.360,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1741/17	Center Luz Comércio Mat. Elétricos Ltda	5.303,99	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1763/17	Big MIX Com. Varejista de Variedades Ltda	412,49	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1764/17	Super Lider Alimentos Ltda	392,22	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1776/17	MS Comercio de Materiais de Limpeza Ltda	74,50	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1800/17	Genésio A. Mendes & Cia Ltda	29.928,76	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1820/17	MS Comercio de Materiais de Limpeza Ltda	273,55	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1839/17	Valdir Conceição Marcelino	560,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1843/17	Super Lider Alimentos Ltda	471,45	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1890/17	Rádio Verde Vale Ltda	1.400,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1890/17	Rádio Verde Vale Ltda	3.560,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
190817	Jessica Jacinto Beza	320,00	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1911/17	Rádio Comunitária ACB	3.203,20	Será analisado o motivo pelo não pagamento.
1920/17	Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda	64,95	Será analisado o motivo pelo não pagamento.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

O quadro de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no final do exercício em análise é formado por 72 celetista, 79 ACT(CLT), 73 vinculados a processo seletivo (act), 01 agente político, 07 comissionados e 06 estagiários em atividade.

Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
Janeiro	468.313,91	139.141,72	607.455,63
Fevereiro	707.186,90	144.027,50	851.214,4
Março	488.560,01	144.249,22	632.809,23
Abril	490.133,47	140.295,99	630.429,46
Mai	543.160,35	154.029,98	697.190,33
Junho	545.661,07	149.920,26	695.581,33
Julho	742.273,99	157.062,78	899.336,77
Agosto	536.306,16	155.048,77	691.354,93
Setembro	521.574,96	155.048,78	676.623,74
Outubro	566.239,31	157.668,60	723.907,91
Novembro	772.382,12	234.190,66	1.006.572,78
Dezembro	893.890,34	234.190,67	1.128.081,01
TOTAL GERAL	7.275.682,59	1.964.874,93	9.240.557,52

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Não existem contratos de terceirização.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos,

servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem pagamentos de benefícios previdenciários.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Não possui remunerações pagas.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Foram celebrados repasses a entidades conforme segue os valores empenhados:

Nome	Leis	Nºs Empenho	Valor
Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cis Amurel	2.551/2009	Vários	320.325,84
Associação Beneficente Santa Terezinha	3.351/2019 3.354/2019 3.342/2019 3.322/2019 Conv. 01/2019 3.301/2019, 3.282/2018.	Vários	1.877.881,74
Instituto Corporre p/ o Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Contrato de Gestão 62/2016	Vários	1.471.835,63
Associação Redeh de Beneficência Cristã	Contrato 48/2019	Vários	571.666,67
TOTAL			4.241.709,88

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação realizadas com os devidos valores:

Modalidade: Dispensa de licitação p/ compras e serviços	
Fundo Municipal de Saúde	1.306.666,67
Total	1.306.666,67
Modalidade: Pregão Presencial	
Fundo Municipal de Saúde	13.766.719,26
Total	15.073.385,93

Conforme exposto acima ficou evidenciado que a modalidade Pregão Presencial detém 91,33% dos processos licitatórios realizados no Fundo Municipal de Saúde.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

<http://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapalt/em/111234>

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

Análise do Pregão 08/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Foi constatado vários itens adquiridos que não constam na lista de medicamentos ANVISA, totalizando o valor de R\$ 34.423,89 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em desacordo com o objeto da licitação. *“Pregão presencial com registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento por meio de maior desconto percentual nos preços referenciados na lista de medicamentos ANVISA (preço de fábrica 17%) da tabela – preços máximos de medicamentos 17%, da tabela – preços máximo de medicamentos, em monodrogas, por princípio ativo para compras públicas, para distribuição referente a ações, ordens judiciais e distribuição gratuita, faltas distribuidores ao fundo de saúde do Município”.*

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos

encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

1) número do contrato;

Corpore - 62/2016

Redeh - 48/2019

2) nome e CNPJ da entidade contratada;

Instituto Corpore para o Desenvolvimento e Qualidade de Vida
CNPJ: 07.229.374/0001-22

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

3) endereço;

Corpore

Rua da Fonte, nº 280, 1º Andar

Centro

CEP: 83.260-000

Matinhos – PR

Redeh

Rua 04 de outubro, 115

Centro

CEP: 89.190-000

Taió – SC

4) dirigente máximo;

Presidente Corpore: Crys Angélica Ulrich

Presidente Redeh: Rogério de Abreu

5) data da celebração;

Corpore: 09 de junho de 2016

Redeh: 21 de outubro de 2019

6) objeto;

Corpore:

O contrato de gestão tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, dos serviços oferecidos pelas 01 unidade de centro de especialidades odontológicas – CEO, 01 base do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, 01 equipe de núcleo de apoio à saúde da família – NASF, 01 equipe de serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU e 01 equipe de centro de especialidades odontológicas – CEO.

Redeh:

Executar os serviços de gerenciamento e operacionalização de 01 (uma) Unidade de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I, no âmbito do Município de Braço do Norte

7) período de vigência, indicando início e fim;

Corpore:

Prazo de 12 meses, a partir da data da assinatura (09.06.2016), podendo ser renovado por 60 meses, vigente até 30.06.2019.

Redeh:

Prazo de 180 dias ou até realização de Processo Licitatório.

8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);

Corpore:

O valor do contrato anual é de R\$ 1.831.389,12, perfazendo o valor mensal de R\$ 152.615,76 repassados a empresa contratada.

Redeh:

O valor total do presente Contrato corresponde a R\$ 1.306.666,67 (Um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo para o exercício de 2019 o valor de R\$ 571.666,67 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e para o exercício de

2020 o valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), correspondendo há 6,12% do orçamento financeiro previsto para a saúde.

9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;

Conforme o estatuto, os dirigentes não recebem remuneração e os empregados de acordo com o valor de mercado.

10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

Corpore:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Rua: Anita Garibaldi nº47

E-mail: conselhomunicipaldesaudebn@gmail.com

Telefone: (48) 3658-2646

Lei Municipal Complementar nº. 3.067 de 27 de novembro de 2015.

Decreto de Nomeação nº. 001/2018 - Gestão: 2018 à 2019.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS ODONTÓLOGOS:

TITULAR: Michelle da Silva

SUPLENTE: Rafael Bertoni

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS

TITULAR: Gisely Anselmo Flores

SUPLENTE: Telma Ern

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA

TITULAR: Caroline Kuerten Marcelino

SUPLENTE: Daiana Lessa

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
TITULAR: Marcela Rohden
SUPLENTE: Samanta Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Francisca Leonel da Silva
SUPLENTE: Maraisa Wessling Claudio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Anselmo de Bem
SUPLENTE: Roberta da Silva Bianchini Naiz

HOSPITAL SANTA TERESINHA
TITULAR: Pedro Michels Neto
SUPLENTE: Vitor Hugo Abitante

LABORATÓRIO BIOVITA e SANTA AUGUSTA:
TITULAR: Katiani Werner Salvalágio Fernandes
SUPLENTE: Roberto Pereira

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO TRAVESSÃO, SUPLÊNCIA
DO BAIRRO FLORESTA
TITULAR: Juceli Fernandes
SUPLENTE: Raquel Vieira Siberino

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA,
SUPLÊNCIA DO BAIRRO LADO DA UNIÃO
TITULAR: José Vinicio Pickler Schmidt
SUPLENTE: Tarcísio Volpato

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
TITULAR: Teresinha Stang Speck
SUPLENTE: Angelo de Souza

SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS TITULAR:
Adriano Schurhoff
SUPLENTE: Cirineu Luckmann

ASSOCIAÇÃO PELA VIDA EM HARMONIA – AVHA
TITULAR: Moacir Henrique Keller
Suplente: Cleide Merencio Bianchini

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)
TITULAR: Reges Barboza da Silva
SUPLENTE: Sabrina Torres

CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTA – CDL
TITULAR: Max Damião Kuhnen
SUPLENTE: Edemir Della Giustina

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
TITULAR: Ivonete Matos
SUPLENTE: Marilda da Silva Werncke

As reuniões ordinária da comissão de avaliação e fiscalização da Execução do Contrato de Gestão nº 62 de 2015 CORPORE, conforme atribuição conferida no artigo 13 da lei Municipal nº 337 de 2015 . No ano de 2018 o correu reunião no dia 27 de março 25 de outubro e 27 de Dezembro.

Fórum para eleição de novas entidades que compõem o conselho Municipal de Saúde em 23/11/2017, para o exercício de 2018 e 2019;

Não ocorreu nenhuma ajuda de custo ao conselho no exercia de 2018.

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

Unidade Jurisdicionada:	Fundo Municipal de Saúde
Entidade Signatária:	Instituto Corpore para o Desenvolvimento e Qualidade de Vida
Mês – 2019	Valor do Repasse
Janeiro	152.615,76
Fevereiro	185.915,84
Março	152.615,76
Abril	152.615,76

Maio	152.615,76
Junho	152.615,76
Julho	161.638,37
Agosto	201.531,23
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	1.312.164,24

Unidade Jurisdicionada:	Fundo Municipal de Saúde
Entidade Signatária:	Associação da Redeh de Beneficência Cristã
Mês – 2019	Valor do Repasse
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	81.666,67
Dezembro	490.000,00
Total	571.666,67

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada

e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

Segue em anexo as informações.

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

Corpore:

Todas as contas foram aprovadas no período, único apontamento da comissão foi referente ao atraso de pagamento do FGTS do funcionárias que foi resolvido.

Também foi colocado o aluguel da ambulância do SAMU por um período maior que o previsto, porém foi justificado pela manutenção da ambulância titular e através da aquisição de uma nova ambulância pelo município, conforme parecer da comissão e ata em anexo.

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

Instituto Corpore para o Desenvolvimento e Qualidade de Vida
CNPJ: 07.229.374/0001-22

Associação da Redeh de Beneficência Cristã
CNPJ: 86.324.860/0001-04

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

Não foram colocados servidores a disposição da entidade.

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

Sem informações.

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

Não foram alocados outros recursos financeiros.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não foram formalizados termos de parceria.

IX – Segue em anexo o relatório de prestação de contas elaborado pela Secretaria de Saúde.

É o relatório,

Braço do Norte, 05 de maio de 2020.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde

